



DECRETO Nº 03218/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.567, de 13 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 2.414,60 (dois mil quatrocentos e quatorze reais e sessenta centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.10.03.23.695.0010.2.845 - MANUT. ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	470		100	2.414,60
TOTAL DE CRÉDITOS				2.414,60

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.13.01.15.452.0007.1.697 - CONSTR/REFORMA CALCAMENTO/PAVIMENTACAO VIAS				
449051 - Obras e Instalacoes	682	CIDADE	124	2.414,60
TOTAL DE ANULAÇÃO				2.414,60
TOTAL DE RECURSOS				2.414,60

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 16 de outubro de 2018.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL